



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 89/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 089/2024

AUTORA: VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Sra. **Lúcia Helena da Silva Ferreira**, Superintendente de Cultura, que oficialize a SETESC (**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**) a solicitação do serviço de atualização da Carteirinha do Artesão e Cadastro de novos artesãos proporcionada pela mesma.

JUSTIFICATIVA

A SETESC disponibiliza este serviço in loco o que facilita o acesso dos artesãos do município a desfrutarem do principal benefício da carteira que é ter a posse de um documento que regulamenta o trabalho dos mesmos. Nós sabemos que várias pessoas fazem artesanato e não possuem a carteira ainda, ou já tenha ultrapassado o período de 6 anos, e este documento permite que ele tenha acesso às políticas públicas estaduais e nacionais.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Lidiane Farias de Souza
Vereadora





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

